

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69/2009

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "Professsor Antonio Tarcisio de Freitas", a rua G, Bairro Santa Vitoria, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 69 2009

APROVADO EM LÚMICO DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VOTAÇÃO OB FAVERAVEIS NULOS

CAMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

EM 15 DE DE 20 0 9

Reco

Câmara Municipal de Congonhas N° Protocolo (90 7) Recebido em 21 de 11 de 2009

Assinatura do Responsável



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

Antonio Tarcisio de Freitas, nasceu em 28 de dezembro de 1935 e faleceu em 23 de abril de 2006.

Formado em Filosofia, Teologia, Letras e Direito. Membro da Sociedade São Vicente de Paula, onde cumpria regularmente as suas funções.

Lecionou no Colégio Nossa Senhora da Piedade, Fundação Dom Silvério, Politécnica Antônio Francisco Lisboa "Fundação General Edmundo de Macedo Soares e Silva (atual CET) e Escola Estadual Lamartine de Freitas.

Além disso, foi oficial do Cartório do 2º oficio de Notas de Congonhas.

Profissional de enorme capacidade intelectual; pai de família honrado, zeloso e observador dos seus deveres e obrigaçãoes.

De família tradicional e de grande influencia na vida socio-educativa na sociedade de Congonhas.

A presente proposta é uma singela homenagem a memória do professor Antonio, um grande Congonhense.

Na certeza da acolhida desta proposição agradeço.

Câmara Municipal de Congonhas, 01 de dezembro de 2009.

Anivaldo Antônio dos Santos Coelho

Vereador

Congonhas, 04 de dezembro de 2009.

À

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo 069/2009 - Denomina próprio público.

PARECER:

Trata-se de projeto de decreto legislativo visando nominar próprio público.

A Lei Orgânica em seu art. 70, inciso XXIX, dá competência privativa à Câmara Municipal para nominar e alterar os nomes de próprios municipais, vias e logradouros públicos.

Quanto à iniciativa do projeto, não há nenhuma ilegalidade, bem como não existe vício de competência.

Este é o meu parecer, smj.

ADRIANO MELILLO Procurador do Legislativo

Comissão de	Legislação Justiça e Redação Final
Comissão de	Saúde e Assistência Social
Comissão de	Obras e Serviços Públicos
	Educação, Cultura e Patrimônio Histórico
	Direitos Humanos e Proteção ao Consumidor
	Proteção ao Meio Ambiente



Congonhas, de dezembro de 2009.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2009 — Denomina logradouro público — Rua Prof. Antônio Tarcisio de Freitas — Bairro Santa Vitória.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

O projeto é legal e constitucional.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Este é o nosso relatório.

CMC/hmfs

CAMPON TO THE PARTY OF THE PART

Congonhas, de dezembro de 2009.

Comissão de Obras e Serviços Públicos

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2009 — Denomina logradouro público — Rua Prof. Antônio Tarcisio de Freitas — Bairro Santa Vitória.

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo que dá denominação de logradouro público.

Foram observados todos os mandamentos prescritos na legislação pertinente.

Somos favoráveis à aprovação do projeto.

Pelas conclusões fu

Este é o nosso relatório.

CMC/hmfs



REQUERIMENTO Nº 511/2009

Ao Plenário

Os Vereadores que o presente subscrevem, ouvido o Plenário, requerem seja dispensada a votação pelo Plenário do parecer da redação final, nos termos do art. 275 do Regimento Interno dos Projetos de Decretos Legislativos n°s 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075/2009.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se justifica para dar celeridade à tramitação dos referidos projetos.

Câmara Municipal de Congonhas, 15 de dezembro de 2009.

CAMARA MUNICUA DE COMPONIAS
APROVADO POR unominmicacau
EM 15 / 12 / 09

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.

REDAÇÃO FINAL

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

Ref.: Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2009 — Denomina Logradouro Público (Rua Prof. Antônio Tarcísio de Freitas — Santa Mônica)

RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo de autoria do Vereador Anivaldo, após ter sido aprovado conclusivamente em Plenário, retorna a Mesa Diretora para elaboração da redação final.

Após análise do projeto verificamos que seu texto está de acordo com a técnica legislativa, conforme determina o Regimento Interno desta Casa.

Este é o nosso relatório

RODOLFO GARAGA DA SILVA Presidente da Mesa Diretora

VICENTE JOSÉ GONCALVES NETO

FELICIANO DUARTE MONTEIRO

Secretário

CMC/hmfs



DECRETO LEGISLATIVO Nº 724/2009.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO.

A Mesa da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica denominada Rua "Professor Antonio Tarcisio de Freitas", a rua G, Bairro Santa Vitoria, em Congonhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 16 de dezembro de 2009.

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

FELICIANO DUANTE MONTEIRO 1º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Congonhas

CMC/hmfs



Projets de Decreto Begislativo



Prezado Vereador Anivaldo Coelho, parabenizo v. Sa quela feliz iniciativa de dar o nome do Proj. Antônio Tarciso de Fruitas, moso sandoso vimas a uma Rua de nossa oidade de Congonhas. Realmente Proj. Antônio Tarciso foi uma pessoa que deixou um examplo a ser seguido, foi um ótimo examplo a ser seguido, foi um ótimo examplo a ser seguido, foi um ótimo pai esposo, Cristas e católico Trancisco Montolio do Fiellas que espechou a seriedade e muito educou

LEITURA EM PLENÁRIO

12.~ Reunião ord.

Em 20 | 04 | 50

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS



CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS - MG

18/12/09

arqui var.

Tuoisa

